



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

COMUNICADO

O Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal e de conformidade com o disposto no Art. 58, da Lei Orgânica do Município de Iporã - LOMI., e Art. 298, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), **COMUNICA** aos cidadãos e instituições da sociedade Iporãense, que se encontram à disposição dos mesmos para exame e apreciação no Legislativo Municipal, pelo prazo máximo de sessenta dias, a contar desta data, as Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2016, no horário das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. de segunda à sexta-feira.

Iporã-PR., 26 de outubro de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2125 Pág. 65 Ano IX

Data 27/10/2020

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: B420B73D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 27/10/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**AFIXADO EM LOCAL
PRÓPRIO NA SEDE
DA CÂMARA**

Data 26 / 10 / 2020

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 26/10/2020

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral